

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 165/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 165/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 11 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **05/07/24 à 07/07/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00027099/2024-02-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA	Distrito de Cachoeira Teotônio, Rio das Garças, Santa Rita, U.B.S. Jaci Paraná, Upa Jaci-Paraná, Nova Mutum, Abunã	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	AUX. Serv. Gerais		2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Fabiola Gomes Dos Santos	1005589	Cargo subgerente CC8		2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8AC96855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2024. Edição 3746
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>